

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO IV  
Educação Teológica**

**Quanto aos documentos 103 e 190.**

**Oriundos do(a):**

**Sínodo Serrano Fluminense e Sínodo Guanabara.**

**Ementas:**

- . Integralização de Créditos em Teologia;**
- . Integralização de Créditos em Teologia na cidade do Rio de Janeiro.;**

Considerando:

1. Que os dois documentos tratam do mesmo assunto, inclusive com ementas idênticas e procedentes de Sínodos do mesmo estado, Rio de Janeiro;
2. Que o assunto em tela já possui decisão do SC/2010, conforme DOC. LXXXI, referente ao DOC. 252, e ainda não foi cumprida pelo Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

A CE-SC/IPB - 2013 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento;
2. Solicitar ao Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM), que preste informação das providências tomadas quanto a esta matéria a CE-SC 2014.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Relator: Rev. Edson Márcio Lima do Carmo

Sub-relator: Rev. Anderson Sathler



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No CCIV**

---

**Roberto Brasileiro Silva**  
Presidente do SC/IPB

**Data: 22/03/2013**



**IGREJA PRESBITERIANA DO  
BRASIL**

SECRETARIA EXECUTIVA

**CE/SC - 2013**

18 a 23 de Março de 2013 - BARUERI - SP

Folha

**2**

Membros: Rev. Sandro Moreira de Matos, Rev. Clóvis Azevedo de Oliveira,  
Rev. Lael Viana de Alcântara.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Serrano Fluminense – Capelania do IPM**

**Encaminhamento de Informação da Capelania do Instituto Presbiteriano Mackenzie – Rio.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 103**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**



# IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL SÍNODO SERRANO FLUMINENSE - SRF

**Secretaria Executiva**  
(21) 2675-7837 / 9682-3208  
email: rev.claudio@ipb.org.br

**PRESBITÉRIOS**

Duque de Caxias-RJ, 10 de fevereiro de 2013

Sínodo Serrano Fluminense  
Rev. José Cláudio de Freitas  
Secretário Executivo

**PDCX**

À  
Secretaria Executiva do Supremo Concílio da IPB  
At: Rev. Ludgero Bonilha Moraes  
MD. Secretário Executivo

**PSNO**

Prezados irmãos,


O Sínodo Serrano Fluminense em última RE do dia 02 de fevereiro do corrente ano, entre outras resoluções, resolveu encaminhar à CE-SC os documentos em anexo. (**Doc. II-RE-SRF, Doc. V-RE-SRF, Doc. VI-RE-SRF**).

**PMAG**

**PRNF**

Fraternalmente em Cristo Jesus,

**PSNF**

  
Rev. José Cláudio de Freitas  
Secretário Executivo

**PRNC**

**PNCX**

RE-SRF  
DOC II  
APROVADO

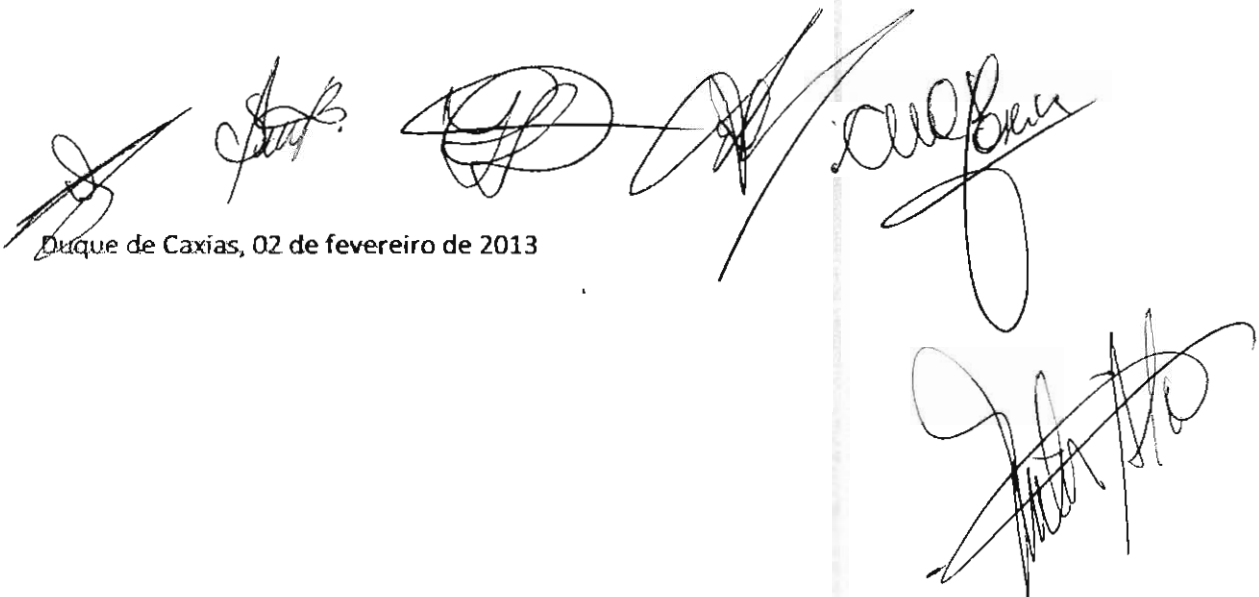
Quanto ao documento número 05, proveniente do Sínodo Serrano Fluminense:

Referente: Intregalização de créditos para reconhecimento do curso de teologia nas dependencias do Mackenzie Rio.

A comissão resolve:

Encaminhar a próxima CE/SC-IPB para apreciação.

Sala das seções,



Duque de Caxias, 02 de fevereiro de 2013

PROVISO.  
02/02/13  
HOE/STX

Doc. 05  
Re-SRF.  
02/02/2013  
of

CE - SRF

À

CE/ SC – Março 2013

Prezados Irmãos

Considerando:

1. Que o Curso de Teologia ministrado em nossos seminários, outrora chamados "bacharelados em teologia", hoje por força da legislação vigente denominado "Cursos Livres de teologia", formam com excelência nossos pastores, mas não reconhecidos pelos órgãos governamentais, especialmente o MEC;
2. Que o não reconhecimento tem gerado, além das dificuldades inerentes a não portabilidade de um diploma superior, a inserção de nossos ministros no quadro de incapacitados à diversas atuações requeridas pela sociedade, e onde o testemunho da fé cristã reformada faz-se necessário como o de professores de Educação Religiosa;
3. Que o SC/ IPB-2010 deliberou por fortalecer o programa de integralização de créditos através da EST (Antiga Escola Superior de Teologia, hoje CEFT), devido a sua temporalidade legal da permissão do pelo MEC;
4. Que embora o plenário do Supremo Concílio 2010, conforme resolução LXXXI (referente ao documento 252) tenha determinado aos curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie que "*apresentassem à CE/ SC-2011 estudos viabilizando a possibilidade de integralização de créditos em Teologia através da EST-UPM nas extensões da Universidade*", o estudo e a viabilização não constaram nos relatórios prestados a CE/ IPB- 2011 como determinado, nem na CE/ IPB-2012.
5. Por fim, que as 100 vagas para as turmas especiais (aulas em fevereiro e agosto) para candidatos que residam em outras cidades são franqueadas a portadores de diploma de qualquer seminário, e em alguns casos, preenchidas por candidatos não oriundos da IPB, o que dificulta o atendimento dos da "família da fé".

Solicitamos a esta egrégia Comissão Executiva, que seja oficiado ao Conselho de Curadores a solicitação da integralização de créditos em Teologia na cidade do Rio de Janeiro, considerando os seguintes fatores que cremos viabilizam este pleito contemplado na resolução SC/ IPB-2012, já defasado no tempo:

- A. A existência na unidade Rio de Janeiro de disponibilidade e ociosidade física de salas de aula nos períodos da manhã e tarde;
- B. A localização privilegiada no centro da cidade do Rio de Janeiro, favorecendo o acesso de interessados oriundos dos municípios vizinhos;
- C. A alta porcentagem de evangélicos no estado – 40% no último censo – oferecendo uma demanda reprimida por boa formação reformada com a acuidade da Universidade Mackenzie;
- D. A existência de corpo docente qualificado, formado por presbíteros docentes e regentes capacitados em nível de mestrado e doutorado, e disponíveis à este magistério;
- E. A viabilidade financeira de necessidade/ demanda, através de um custo viabilizado oriundo da renúncia dos valores utilizados hoje com viagem, hospedagem e demais custos de estadia;
- F. Sendo hoje o programa beneditino, oferecido pela Faculdade São Bento do Rio de Janeiro o único a ofertá-lo, a opção protestante será um benefício aos cristãos evangélicos do Estado com a maior concentração de evangélicos.

Belo Horizonte, 18 de março de 2013.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2013.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo da Guanabara**

**Integralização de Créditos em Teologia na cidade do Rio de Janeiro.**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 190**

**Destino:**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 18/03/2013**



# Sínodo da Guanabara

Tema Bienal: Vivendo o Evangelho de Forma Relevante - <http://www.sinodoguanabara.org>  
Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana em 18 de agosto de 2013  
Cidadania: ponha fé nessa idéia! - <http://www.caminhada-presbiteriana.org>



INTEGRALIZAÇÃO  
DE CRÉDITOS EM TEOLOGIA  
NA CIDADE DO RIO DE  
JANEIRO

Of. Número 37/2011-2013  
Rio de Janeiro, 10 de março de 2013.

A Comissão Executiva do SC-IPB  
Ref. Integralização de Créditos em Teologia na Cidade do Rio de Janeiro

Prezados Irmãos,

Sirvo-me da presente para comunicar que, em sua última reunião extraordinária, realizada na Igreja Presbiteriana de Turiaçu, o Sínodo da Guanabara resolveu enviar a esta egrégia Comissão Executiva a seguinte solicitação:

## Considerando:

1. Que o Curso de Teologia ministrado em nossos seminários, outrora chamados “bacharelados em teologia”, hoje por força da legislação vigente denominado “Cursos Livres de teologia”, formam com excelência nossos pastores, mas não reconhecidos pelos órgãos governamentais, especialmente o MEC;
2. Que o não reconhecimento tem gerado, além das dificuldades inerentes a não portabilidade de um diploma superior, a inserção de nossos ministros no quadro de incapacitados à diversas atuações requeridas pela sociedade, e onde o testemunho da fé cristã reformada faz-se necessário como o de professores de Educação Religiosa;
3. Que o SC/ IPB-2010 deliberou por fortalecer o programa de integralização de créditos através da EST (Antiga Escola Superior de Teologia, hoje CEFT), devido a sua temporalidade legal da permissão do pelo MEC;

# Sínodo da Guanabara

Tema Bienal: Vivendo o Evangelho de Forma Relevante - <http://www.sinodoguanabara.org>  
Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana em 18 de agosto de 2013  
Cidadania: ponha fé nessa idéia! – <http://www.caminhadapresbiteriana.org>

4. Que embora o plenário do Supremo Concílio 2010, conforme resolução LXXXI (referente ao documento 252) tenha determinado aos curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie que “*apresentassem à CE/ SC-2011 estudos viabilizando a possibilidade de integralização de créditos em Teologia através da EST-UPM nas extensões da Universidade*”, o estudo e a viabilização não constaram nos relatórios prestados a CE/ IPB- 2011 como determinado, nem na CE/ IPB-2012.

5. Por fim, que as 100 vagas para as turmas especiais (aulas em fevereiro e agosto) para candidatos que residam em outras cidades são franqueadas a portadores de diploma de qualquer seminário, e em alguns casos, preenchidas por candidatos não oriundos da IPB, o que dificulta o atendimento dos da “família da fé”.

Solicitamos a esta egrégia Comissão Executiva, que seja oficiado ao Conselho de Curadores a solicitação da integralização de créditos em Teologia na cidade do Rio de Janeiro, considerando os seguintes fatores que cremos viabilizam este pleito contemplado na resolução SC/ IPB-2012, já defasado no tempo:

A. A existência na unidade Rio de Janeiro de disponibilidade e ociosidade física de salas de aula nos períodos da manhã e tarde;

B. A localização privilegiada no centro da cidade do Rio de Janeiro, favorecendo o acesso de interessados oriundos dos municípios vizinhos;

C. A alta porcentagem de evangélicos no estado – 40% no último censo – oferecendo uma demanda reprimida por boa formação reformada com a acuidade da Universidade Mackenzie;

D. A existência de corpo docente qualificado, formado por presbíteros docentes e regentes capacitados em nível de mestrado e doutorado, e disponíveis à este magistério;

# Sínodo da Guanabara

Tema Bienal: Vivendo o Evangelho de Forma Relevante - <http://www.sinodoguanabara.org>

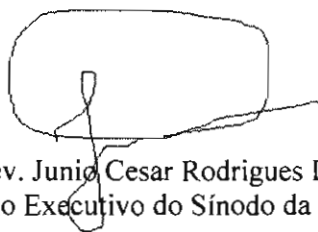
Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana em 18 de agosto de 2013

Cidadania: ponha fé nessa idéia! - <http://www.caminhada-presbiteriana.org>

E. A viabilidade financeira de necessidade/ demanda, através de um custo viabilizado oriundo da renúncia dos valores utilizados hoje com viagem, hospedagem e demais custos de estadia;

F. Sendo hoje o programa beneditino, oferecido pela Faculdade São Bento do Rio de Janeiro o único a ofertá-lo, a opção protestante será um benefício aos cristãos evangélicos do Estado com a maior concentração de evangélicos.

Atenciosamente,



Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima  
Secretário Executivo do Sínodo da Guanabara



# Sínodo da Guanabara

Tema Bional: Vivendo o Evangelho de Forma Relevante - <http://www.sinodoguanabara.org>  
Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana em 18 de agosto de 2013  
Cidadania: ponha fé nessa idéia! - <http://www.caminhadaapresbiteriana.org>



2

**Of. Número 38/2011-2013**  
Rio de Janeiro, 10 de março de 2013.

A Comissão Executiva do SC-IPB  
Ref. Proposta Integralização de Créditos em Teologia na Cidade do Rio de Janeiro

Prezados Irmãos,

Sirvo-me da presente para comunicar que, em sua última reunião extraordinária, realizada na Igreja Presbiteriana de Turiaçu, o Sínodo da Guanabara resolveu enviar a esta egrégia Comissão Executiva a proposta para implementação do curso Fundamentos Cristãos da Educação, como segue:

## **Fundamentos Cristãos da Educação**

O curso de especialização em Fundamentos Cristãos da Educação cumpre as disposições da resolução CNE/CES nº 1, de 3 de abril de 2001 e nº 1, de 8 de junho de 2007 do Ministério da Educação.

### **Objetivo do Curso**

Formação de profissionais para atuarem em instituições educacionais confessionais e comunitárias, religiosas e organizações não governamentais; formação de professores de Ensino Religioso, Educação Cristã e Cultura Religiosa; para atuar na educação teológica.

### **Público Alvo**

Educadores, professores, gestores educacionais, capelães e profissionais que atuam nas áreas de Educação, Ciências, História e Teologia, exercendo funções e atividades

# Sínodo da Guanabara

Tema Bional: Vivendo o Evangelho de Forma Relevante - <http://www.sinodoguanabara.org>

Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana em 18 de agosto de 2013

Cidadania: ponha fé nessa idéia! - <http://www.caminhada-presbiteriana.org>

como formação de professores, ensino das ciências, pesquisa de novas tecnologias, história da cultura, políticas culturais, filosofia, teologia.

## CONTEÚDO DO CURSO

### MÓDULO - FUNDAMENTOS HISTÓRICOS DA EDUCAÇÃO CRISTÃ

- Raízes históricas da educação cristã.
- Abordagens cristãs às áreas do conhecimento nas ciências humanas.
- Introdução ao pensamento evangélico reformado.

### MÓDULO - FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO CRISTÃ

- Abordagens cristãs às áreas do conhecimento nas ciências exatas e biológicas.
- Em busca de uma pedagogia cristã.
- Cosmovisão cristã e a teoria das esferas.
- A elaboração do projeto pedagógico e dos currículos.

### MÓDULO - FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DA EDUCAÇÃO CRISTÃ

- Análise das teorias contemporâneas de educação.
- O ato de aprender e o conceito filosófico de “conhecimento”.
- Fundamentos teológicos e filosóficos da educação.
- Diversidades em uma instituição de ensino confessional.

# Sínodo da Guanabara

Tema Bienal: Vivendo o Evangelho de Forma Relevante - <http://www.sinodoguanabara.org>

Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana em 18 de agosto de 2013

Cidadania: ponha fé nessa idéia! - <http://www.caminhada-presbiteriana.org>

## **MÓDULO - METODOLOGIA DE TRABALHO CIENTÍFICO E ENTREGA DA MONOGRAFIA.**

**Obs.:** Em caso de reprovação, o aluno deverá obrigatoriamente refazer a disciplina reprovada no semestre subsequente em outra turma e/ou curso da mesma área, nos dias, períodos e horários em que esta for oferecida.

### **Duração do Curso**

- 4 Módulos - 392 h/a sendo:

- **Horário das Aulas**

Opção 1 - 3ª e 5ª feiras (manhã)

Opção 2 - 6ªs feiras (noite) e Sábados (todo o dia) - quinzenalmente

### **Corpo Docente**

- Prof. Dr. Fernando Almeida
- Prof. Dr. Edson Almeida (IPB)
- Prof. Dr. Eduardo Pedreira (IPB)
- Prof. Dr. Israel Belo de Azevedo (Igreja Batista)
- Prof. Dr. Nelson Célio Mesquita Rocha (IPB)
- Prof. Dr. Luis Wanderley (IPB)
- Prof. Dr. Haroldo Stuart (IPB)
- Prof.<sup>ª</sup> Dr.<sup>a</sup> Patrícia Figueiredo (Igreja Batista)
- Prof. Dr. Antonio José do Nascimento Filho (IPB)
- Prof. Dr. Eduardo Rosa Pedreira (IPB)
- Prof. Ms. Lamartine Gaspar de Oliveira (IPB)

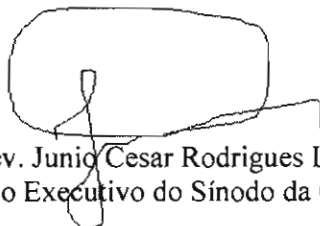
# Sínodo da Guanabara

Tema Bienal: Vivendo o Evangelho de Forma Relevante - <http://www.sinodoguanabara.org>  
Caminhada Presbiteriana na Orla de Copacabana em 18 de agosto de 2013  
Cidadania: ponha fé nessa idéia! - <http://www.caminhada-presbiteriana.org>

- Prof<sup>a</sup> Ms. André Nobre Esteves (IPB)
- Prof. Ms. João Cardoso (IPB)
- Prof. Ms. Joel Theodoro (IPB)
- Prof. Ms. Leonaldo Oliveira Costa (IPB)
- Prof. Ms. Lucia Cerqueira (IPB)
- Prof. Ms. Damião Marmeleiro (IPB)
- Prof. Ms. José do Nascimento Lira Jr. (IPB)

**Obs.** A opção 2 permite termos, se necessário, professores vindos de SP.

Atenciosamente,



Rev. Junio Cesar Rodrigues Lima  
Secretário Executivo do Sínodo da Guanabara

